



ESTADO DE ALAGOAS  
Assembleia Legislativa de Alagoas  
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL\_0002982

Data: 19/11/2015 Horário: 11:21  
Legislativo -

PROJETO DE LEI N° 194 /2015

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO HEMERSON CASADO  
GAMA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO HEMERSON CASADO GAMA, com sede na Av. Aryosvaldo Pereira Cintra, nº 152, Gruta de Lourdes, CEP 57052-580, Maceió-AL., entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 21.734.191/0001-95, fundada em 25 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,  
24 de setembro de 2015.

**JOSÉ RONALDO MEDEIROS**  
**Deputado Estadual**





ESTADO DE ALAGOAS  
Assembleia Legislativa de Alagoas  
Gabinete do Deputado Estadual Ronaldo Medeiros

## JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO HEMERSON CASADO GAMA nasceu a partir do desejo de um grupo de pessoas preocupadas com a qualidade de vida de pessoas portadoras da Esclerose Lateral Amiotrófica.

A Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) é uma doença degenerativa do sistema nervoso, que acarreta paralisia motora progressiva, irreversível, de maneira limitante, sendo uma das mais temidas doenças conhecidas.

**“Segundo os estudos, em cerca de 10% dos casos, a ELA é causada por um defeito genético. Nos demais casos, a causa é desconhecida. Nessa patologia, os neurônios se desgastam ou morrem e já não conseguem mais mandar mensagens aos músculos. Isso finalmente gera enfraquecimento dos músculos, contrações involuntárias e incapacidade de mover os braços, as pernas e o corpo. A doença piora lentamente. Quando os músculos do peito param de trabalhar, fica muito difícil respirar por conta própria.”**

A ASSOCIAÇÃO HEMERSON CASADO GAMA se preocupa também com os familiares dos portadores da Esclerose Lateral Amiotrófica, tendo entre suas finalidades, o acompanhamento dos portadores e seus familiares, uma vez que a doença não somente é enfrentada pela pessoa que é portadora, mas por todos os familiares, amigos e pela própria sociedade como um todo, uma vez que cada ser humano que adoece, reflete na qualidade de vida de todas as pessoas que estão em sua volta.

Sem dúvida que se trata de uma entidade de grande importância social, uma vez que a qualidade de vida dos portadores de Esclerose Lateral Amiotrófica reflete diretamente na qualidade de vida de todos os cidadãos, convertendo-se em benefícios para todos os alagoanos e brasileiros.

Diante do exposto, solicitamos dos nossos insigues pares, a sensibilidade, a solidariedade e o dever cívico e político, no sentido de votarem o presente projeto de lei, tornando a ASSOCIAÇÃO HEMERSON CASADO GAMA de **UTILIDADE PÚBLICA**, a fim de que possa dar continuidade a tão importante trabalho, buscando o apoio necessário dos órgãos competentes, no sentido de fazer parcerias saudáveis em favor dos portadores de Esclerose Lateral Amiotrófica, como forma de promoção social.

